

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 - SUB-ROGAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, o Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. SUB-ROGADA: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada por seu titular, o Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho. CONTRATADA/ANUENTE: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE, Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, transfere para a SUB-ROGADA, Secretaria do Planejamento e Gestão, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 08/2020, celebrado com a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos - SESEP”, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo de sub-rogação tem como fundamento as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os artigos 346 a 351 do Código Civil, bem como a Lei Municipal nº 1.607/2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.052/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA SUB-ROGAÇÃO: Os efeitos jurídicos da Sub-Rogação terão vigência a partir da assinatura do presente instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA, Secretaria do Planejamento e Gestão, declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do Contrato nº 08/2020, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA - DA ANUENTE: A ANUENTE, empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, declara estar de acordo com a SUB-ROGAÇÃO e a prosseguir na execução do Contrato SUB-ROGADO, cumprindo integralmente todas as suas cláusulas e condições. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. Sobral-CE, 03 de maio de 2021. Assinam: Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - Secretário da Conservação e Serviços Públicos; Luiz Ramon Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG; Marília Lopes Cruz Rolim - Representante da Contratada/Anuente; Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - Coordenador Jurídico da SCSP. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.

PORTARIA Nº 019/2021 - SCSP - PRORROGA AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SCSP) E SUAS UNIDADES VINCULADAS, EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.658, DE 23 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de Fevereiro de 2017. CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o “estado de emergência” no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de Março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.658, de 23 de Maio de 2021, a qual estabeleceu novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19 em acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 34.083, de 22 de Maio de 2021; CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer dispendo sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o regime de trabalho dos servidores da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos e suas unidades vinculadas; CONSIDERANDO o Ofício Circular Conjunto nº 001/2021 - GABREF/SEPLAG, a qual emite orientações a serem observadas na confecção das portarias de regime de trabalho pelos órgãos e entidades do Município, em razão do Decreto Municipal nº 2.557/2021. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, pelo período de 24 de Maio de 2021 a 30 de Maio de 2021, o regime de trabalho diferenciado, constante na Portaria 005/2021-SCSP e o

seu respectivo Anexo I, o qual deverá ser cumprido pelas unidades administrativas da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos e suas unidades vinculadas no período mencionado. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário Sobral-CE, 23 de maio de 2021. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE MAIO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão de Avaliação Técnica da Secretaria da Cultura e Turismo-SECULT, constituída conforme portaria nº 05/2021-SECULT, reuniu-se sob a Presidência de Edilberto Florêncio dos Santos, e tendo comparecido os seguintes membros: Eremilda Alves Rodrigues, Sarah Braga de Araújo, Alex Alves Pessoa de Melo Albuquerque, Marcelo Mateus de Oliveira e Francisco Vinícius Félix de Farias. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Avaliação Técnica apreciou o processo constante da Chamada Pública Nº 002/2021 - SECULT. A referida Chamada Pública trata da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS Nº 002/2021 - SECULT SOBRAL, objetivando o apoio e o subsídio de artistas e/ou grupos artísticos das áreas das ARTES CÊNICAS (DANÇA, TEATRO E CIRCO), MÚSICA, ARTES VISUAIS, CULTURAS PERIFÉRICAS, CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES E FORMAÇÕES. Os documentos da proposta técnica foram submetidos pelos interessados na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. A Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma on-line e constatou que estão em conformidade com as exigências do edital os proponentes a seguir conforme as linguagens estabelecidas no item 3.2 do Edital, estando CLASSIFICADOS:

LINGUAGEM: DANÇA								
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 06								
INVESTIMENTO: R\$ 4.000,00								
CATEGORIA: Apresentação de obra artística emenda de caráter coletivo								
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 02								
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CRITÉRIOS					TOTAL PONTUAÇÃO
			A	B	C	D	E	
1	on-411617642	ANA ALICE DE SOUZA CASTRO	15	10	8	2	15	50
2	on-2050085480	GIOVANA FREITAS OLIVEIRA	15	10	8	2	15	50
3	on-1960291742	ANTONIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	15	8	8	2	15	48
CATEGORIA: Apresentação de obra artística emenda de caráter individual ou dupla								
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 04								
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CRITÉRIOS					TOTAL PONTUAÇÃO
			A	B	C	D	E	
1	on-322042684	FELIPE NASCIMENTO DE CASTRO SIQUEIRA	15	10	10	3	15	53
2	on-229616389	CARLOS ROMÁRIO SILVA SOUSA	15	10	10	2	15	52
3	on-2026550907	KAMILÉ CALIXTO COSTA DA SILVA	9	6	10	2	9	36
LINGUAGEM: TEATRO								
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 06								
INVESTIMENTO: R\$ 4.500,00								
CATEGORIA: Apresentação teatral grupo								
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 03								
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CRITÉRIOS					TOTAL PONTUAÇÃO
			A	B	C	D	E	
NÃO HOUVE INSCRITO								
CATEGORIA: Apresentação teatral monólogo ou dupla								
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 03								
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CRITÉRIOS					TOTAL PONTUAÇÃO
			A	B	C	D	E	
1	on-1914034400	WANDERSON DE MARIA	15	8	10	2	15	50
2	on-711914712	FRANCISCO ROGÊNIO MARTINS DO NASCIMENTO	12	8	10	2	15	47
LINGUAGEM: CIRCO								
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 08								
INVESTIMENTO: R\$ 4.000,00								
CATEGORIA: Apresentação circense individual ou Grupo								
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 08								
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CRITÉRIOS					TOTAL PONTUAÇÃO
			A	B	C	D	E	
1	on-1697114315	NILMAR DO NASCIMENTO DUARTE	15	8	10	2	15	50
2	on-806459933	FRANCISCO JOCELI FERREIRA	12	8	10	2	9	41
3	on-1878578007	JONAS JOSE ALVES	12	8	10	2	9	41
4	on-1038130280	IVANILDO VILAR FILHO	9	6	10	2	9	36
LINGUAGEM: MÚSICA								
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 45								
INVESTIMENTO: R\$ 32.500,00								
CATEGORIA: Apresentação musical coletivo (a partir de quatro pessoas)								
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 20								
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CRITÉRIOS					TOTAL PONTUAÇÃO
			A	B	C	D	E	
1	on-98554611	MARIA CLARA LIRA DIAS ARAGÃO	15	10	10	3	15	53
2	on-536248476	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	15	10	10	2	15	52
3	on-453109439	CLAUDMIR DA SILVA ESTEVAM	15	10	10	2	15	52
4	on-934737361	DANILO SOUSA DA COSTA	15	10	10	2	15	52
5	on-1246926686	MARIA EDWIRGEM EDITE ROCHA DE SOUSA	15	8	10	3	15	51
6	on-846708735	JOSE EUSEBIO DO NASCIMENTO SOUSA	15	8	10	2	15	50
7	on-1915343344	ANTONIO MARLOS VIEIRA ARAUJO	15	10	10	3	12	50
8	on-392927760	ALLYSSON BEZERRA DE OLIVEIRA	12	10	10	2	15	49
9	on-1941424504	ANTONIO DOUGLAS ARAUJO DE SOUSA	15	10	10	2	12	49
10	on-1227864359	ISAC LINHARES SILVA	15	8	10	3	12	48
11	on-1304280320	RAIMUNDO NONATO MESQUITA DE SOUSA	12	8	10	3	15	48
12	on-661307629	VIRGÍLIO VALÉRIO FONTENELE	15	10	10	2	9	46
13	on-237299338	ROSA MARIA BRANDÃO	12	10	10	2	12	46
CATEGORIA: Apresentação musical individual, dupla ou trio								
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 25								
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	CRITÉRIOS					TOTAL PONTUAÇÃO
			A	B	C	D	E	
1	on-1408758821	MARCELA SENA DA SILVA	15	10	10	5	15	55
2	on-936829783	DEIBE ANDERSON VIANA VIEIRA	15	10	10	5	15	55
3	on-933999099	LUCAS DE ARAUJO MELO	15	10	10	5	15	55